

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva (Interino)
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
- Superintendência de Planejamento**
Walter Jobe
- Superintendência dos Conselhos Municipais**
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
- Assessoria Particular da Prefeita**
Débora Felipe de Souza Batista
- Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**
Marcos André de Freitas Ribeiro
- Superintendência de Paz e Defesa Social**
Alcémir Pascouito da Rocha
- Superintendência de Postura**
Fabiano de Araújo Mariano
- Guarda Civil Municipal**
Carlos Augusto Leão de Souza
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Superintendência de Comunicação**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
- Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**
Otávio Amaral de Carvalho
- Superintendência de Agricultura e Pecuária**
Eduardo Augusto Barbosa Alves

- Superintendência de Pesca e Aquicultura**
Genivaldo Sales da Silva
- Superintendência de Trabalho e Renda**
Manoel Gonçalves Patrão
- Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto (Interino)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)
- Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**
Maurício Ramos de Carvalho
- Superintendência do PROCON**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Superintendência dos Direitos do Idoso**
Leandro Gomes Neto
- Coordenadoria da Defesa Civil**
Henrique Augusto de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**
Edilson Peixoto Gomes
- Superintendência de Iluminação Pública**
Neilton Virgílio de Souza Junior
- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
- Empresa Municipal de Habitação**
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Superintendência de Igualdade Racial**
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
- Fundação Municipal de Esporte**
Leonardo Azevedo Andrade
- Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Superintendência de Limpeza Pública**
Carlos Queiroz Morales Bentancor
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Roberto Landes da Silva Júnior
- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS**
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 405/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)** nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214734322 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	279.000,00
TOTAL DA UG	279.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214734322 - NAT 339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES INTRA	279.000,00
TOTAL DA UG	279.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de dezembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 2001712

Decreto nº 404/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 6.960.415,27 (seis milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos)**, na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	19.800,00
1.10.123.0174.2780 - CONVENIO COM INSTITUICOES FILANTROPICAS E DE ENSINO	
FONTE 0100 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	148.234,94

1.10.302.0180.2787 - MATERIAL CIRURGICO NAO CONTEMPLADO SUS	
FONTE 0100 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.055,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.592,63
DICA	
1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPECIAIS, FORMULAS NUTR. E SUPL.ALI-MENT.	
FONTE 0100 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	250.000,00
TOTAL DA UG	424.682,57

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2810 - CONVENIOS	
FONTE 0100 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.508,00
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.540,00
DICA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	104.500,00
DICA	
1.13.392.0023.2436 - FAROL DE TODAS AS ESTACOES	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
DICA	
2.14.422.0097.3537 - PROMOVER CURSOS DE PRE-VESTIBULAR E PREPARATORIOS	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	88.094,00
DICA	
TOTAL DA UG	263.642,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	69.888,00
DICA	
TOTAL DA UG	69.888,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTR. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.057,21
FONTE 0100 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.868,56
TOTAL DA UG	52.925,77

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINISTR. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0100 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.150.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720.000,00
DICA	
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0100 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.315.000,00
TOTAL DA UG	4.185.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
FONTE 0100 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	578.894,00
TOTAL DA UG	578.894,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN.DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.200,00
TOTAL DA UG	78.200,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.299.247,53
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.935,40
TOTAL DA UG	1.307.182,93

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Excesso de Arrecadação** na fonte 0100 - Recursos Próprios, na natureza de Receita 79229901 - Restituições Diversas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de dezembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 2001711

Decreto nº 406/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.335.115,39 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e quinze reais e trinta e nove centavos)**, nas dotações referentes às ações dos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.122.0067.2726 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMARA	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.076.415,39
FONTE 0100 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	256.000,00
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	2.700,00
TOTAL DA UG	1.335.115,39

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.418,00
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	36.276,00
FONTE 0100 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	49.999,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.908,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	520.631,40
FONTE 0100 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	59.867,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.520,00
1.01.122.0067.2726 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMARA	
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	455.542,00
FONTE 0100 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.211,00
1.01.392.0160.2725 - PROJETOS CULTURAIS DA CAMARA	
FONTE 0100 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	10.084,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	999,00
1.01.392.0160.2727 - TV CAMARA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	74.659,99
TOTAL DA UG	1.335.115,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de dezembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 2001713

Portaria Nº1690/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 792/2015 que nomeou **Rosana Rosa Ribeiro**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor Jurídico de Pessoal, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 2001697

Portaria Nº1679/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8712/2016, **Fátima Cristina Santos da Silva Borges**, para exercer na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP, o cargo em comissão de Assessora Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 2001530

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

RESOLUÇÃO do CMAS Nº. 19/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução

de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO dos programas de ação continuada para 2017 não foi apresentado nesta Plenária;

CONSIDERANDO que os serviços de continuidade foco da subvenção social de 2016 são prioritários, pois asseguram o atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência e seus familiares;

CONSIDERANDO ainda que o Plenário apontou sobre o art. 30 da Lei 13.019 dispor sobre o poder público poder dispensar a realização do Chamamento Público;

I - No caso de "(...) iminência de paralisação de atividades de relevante serviço público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (...) e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política";

RESOLVE:

Art. 1.º - Reafirmar sobre o público alvo dos serviços essenciais e das ações continuadas do Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, que vem sendo prestado pelas entidades do setor privado, pela inexistência no Município de Campos dos Goytacazes das condições para esse atendimento pelo Setor Público, serem as pessoas idosas e pessoas com deficiência;

Art. 2.º - Sugerir, que caso não seja publicado o Edital ainda este ano, seja realizada dispensa nos termos legais do disposto no art. 30 da lei 13.019/2014, ou efetivada outra medida legal pertinente, de modo a garantir a continuidade dos serviços existentes pelo prazo necessário à realização do devido Chamamento Público;

Art.3.º - Esta Resolução terá validade a partir de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

Adriano Rangel Parreira
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS Nº. 20/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996,

alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme a Assembleia Geral Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 12 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CM

Id: 2001651

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

JULGAMENTOS REF.: novembro 2016.

IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

RECURSOS DEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
H29334129	1445/16	H29335831	1714/16
H29334285	1863/16	H29333807	1818/16
H29335346	1630/16	H29325583	1803/16
H29313548	1802/16	H29333853	1835/16
H29295790	1851/16	H29334884	1743/16
H29315741	1741/16	H29333573	1744/16
H29335114	1755/16	H29329853	1754/16
H29292154	1852/16	H29240524	1681/16
H29328611	1700/16	H29320753	1690/16
H29227607	1954/16	H29208886	1952/16

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

H29308660	1723/16	H29333306	1698/16
H29330818	1784/16	H29330818	1712/16
H29335662	1689/16	H29335996	1830/16

RECURSOS INDEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
H29331702	1455/16	H29246001	1792/16
H29334868	1859/16	H29217491	1756/16
H29334643	1839/16	H29330567	1958/16
H28972033	1937/16	H29317902	1949/16
H29307794	1742/16	H29281581	1153030316/16
H29325252	1732/16	H29332090	1260/12
H29297803	1643/16	H29334023	1748/16
H29333263	1745/16	H29335227	1782/16
H29287713	1781/16	H29287714	1780/16
H292667004	1779/16	H29276653	1778/16
H29324265	1727/16	H29333179	1726/16
H29335341	1730/16	H29335288	1703/16
H29330506	1697/16	H29335129	1679/16
H29335129	1722/16	H29333437	1711/16
H29334886	1728/16	H29307850	1849/16
H29335835	1832/16	H29335751	1797/16
H29334659	1795/16	H29327265	0552/16
H29335247	1842/16	H29334907	1840/16
H29335025	1831/16	H29335031	1864/16

Campos dos Goytacazes, 12/12/2016.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 2001678

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho Municipal de Educação

ATA DE QUINTA ASSEMBLEIA DO CONSELHO PLENO OCORRIDA EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

5º ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, conforme convocação prévia, nas dependências do Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado na Rua Benta Pereira, nº 83, auditório, nesta cidade, foi realizada uma Assembleia Geral Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezesseis, com a direção dos trabalhos realizada pelo Professor Frederico Tavares Rangel - Presidente deste Conselho. Foram confirmadas as presenças dos seguintes Conselheiros: Jane de Azevedo de Andrade - Membro Titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Vera Lúcia Ribeiro Felix - Membro Suplente do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares (SINPRO); Tânia Silva Sá Viana - Membro Titular dos Diretores das Escolas Municipais; Carina da Silva Gomes - Membro Titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos (FAMAC); Heloisa Rocha - Membro Titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino e Eliana Alves Motta - Membro Suplente dos Pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino; Alcir Alves da Silva - Membro Titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL); Isabel Cristina Pinto Pinheiro - Membro Suplente do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (SIPROSEP); Rosana Juncá - Membro Titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE) e Odisséia Pinto de Carvalho - Membro Titular do Sindicato estadual dos Profissionais da Educação (SEPE). O Presidente, professor Frederico Rangel, justificou a ausência da Conselheira Ângela Vieira - Membro Titular Representante do SIPROSEP que está licenciada por ordem médica, porém, aqui representada por sua Suplente professora Isabel Cristina Pinto Pinheiro. Após confirmação do quórum regimental, explicou que foi necessário realizar a Assembleia neste dia, antecipando-a, visto que tinha compromissos firmados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dia previsto para a Assembleia de novembro. Agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião lendo o Edital. Perguntou se todos haviam recebido, de forma antecipada, documentos e a Ata da Assembleia anterior e os Conselheiros responderam de forma positiva. Houve leitura individual e, após votação da Ata da Assembleia anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. Colocou em votação a inversão de Pauta, visto que houve solicitação de Representantes da União Brasileira de Educação de Ensino - UBEE para apresentarem a proposta de instalação de uma Escola Social Marista no município. O presidente passou a palavra para as representantes que apresentaram, com slides, histórico e a proposta institucional. Elas explicaram sobre o ideal da instituição, possibilidade de suprir demanda da rede municipal em educação infantil caso a parceria seja firmada. As representantes explicaram como se dá o processo de concessão de Bolsas de Estudo na instituição (cinco alunos pagantes um bolsista). Disse que material escolar, alimentação, uniforme e outros itens ficam por conta da instituição, ficando o município, caso haja a parceria, responsável pela cessão de um prédio para a instalação da escola na cidade. A Conselheira Rosana Juncá perguntou se já tinham autorização para trazer a Escola para o município. As representantes da Escola Marista falaram que o momento em 2016 é de articulação com todos os Órgãos que possam fortalecer a ideia da implantação desta escola na cidade. Estão empenhadas em levantamentos de dados, disseminação dos ideais institucionais sobre a proposta pedagógica institucional, possibilidades de espaços físicos, dentre outras questões. Falaram que estão concorrendo com outras cidades para a instalação da referida escola. Informaram que possuem escolas sociais espalhadas por todo o Brasil e, aqui, em Campos dos Goytacazes, desenvolvem um projeto em parceria com a Petrobrás- Jovem Aprendiz. O Presidente disse que não havia na cidade um prédio da Prefeitura pronto para atender a proposta. A Conselheira Rosana Juncá disse que para atender a proposta institucional, o melhor seria um prédio com a estrutura dos CIEP's e os que não foram municipalizados, ou seja, ainda estão sobre o poder do Estado. A Representante disse que o primeiro passo será conseguir várias Cartas de Intenções, chamando a atenção de Campos para tal. Assim, solicitaram uma Carta de Intenções deste Conselho. A Conselheira Rosana Juncá perguntou sobre o valor da mensalidade e responderam que em torno de R\$ 1. 800,00 para os não Bolsistas. O Presidente solicitou a redação da Carta de Intenções e, aqueles que concordarem, poderão assinar nesta Assembleia. Após a leitura e impressão da Carta os Conselheiros assinaram. Passou-se para o item dois da pauta e os Conselheiros leram as propositivas para o processo de instalação do Fórum Municipal de Educação. O Presidente leu o rascunho do documento, houve debate, os Conselheiros ratificaram a importância da Instalação do Fórum Municipal de Educação. Feita a leitura do documento final, após impressão, todos assinaram. Passou-se para o item três da Pauta que responde o ofício nº 0159/2016/SEG/GP/CMCG elencando sugestões do Conselho Pleno ao Projeto de Lei nº 093/2016. Frederico Rangel leu as sugestões que foram organizadas em reuniões abertas entre a Assessoria Técnica e os Conselheiros. A Assessoria Técnica Jurídica Ana Paula Bolelli sugeriu um novo Inciso: IX - Tomar quaisquer outras providências determinadas pelo chefe do Poder Executivo. Após debate o Conselho Pleno sugeriu, ainda, a supressão do Parágrafo Único do artigo nº5. Houve debate sobre a situação dos servidores estatutários com duas matrículas e entendeu-se que as mesmas seriam exercidas no local da Direção, caso eleito fosse. A Conselheira Tânia Sá Viana perguntou se estatutários que estejam lotados em outras Unidades poderão se candidatar e recebeu do presidente a resposta positiva, conforme projeto de Lei. Isso é necessário visto que nem sempre os Profissionais lotados naquela unidade estão dispostos a concorrer as Eleições para Direção. Assim, poderão ser candidatos aos cargos de Diretor Escolar e de Vice-Diretor das Unidades escolares: Profissionais da educação estatutários estáveis, com habilitação em ensino superior e lotados nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Esportes - SMECE; Servidores em efetivo exercício, por período mínimo de 01 (um) ano, na unidade escolar, salvo em caso de licenças consideradas como efetivo exercício, nos moldes do art. 99 da Lei 5.247/1991, desde que seu retorno na unidade escolar seja anterior ao término do prazo de inscrições de candidaturas. Deverão, ainda, os servidores, apresentar uma declaração de disponibilidade para o cumprimento do regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício do cargo a que concorre e sem participação comprovada em irregularidade administrativa. Frederico Rangel lembrou que este documento apresenta sugestões ao referido Projeto de Lei e que só os Vereadores poderão elaborar as emendas ao Projeto de Lei nº 093/2016. A Conselheira Eliana Motta perguntou quando o documento seguirá para a Câmara de Vereadores. Denise Tinoco disse que logo após a Assembleia seria feito o devido encaminhamento ao protocolo do Legislativo. Houve acréscimo de dois parágrafos no artigo nº 15 ficando com a seguinte redação: §3º - Em caso de desligamento ou ausência de Diretor e/ou Vice-Diretor eleitos em período igual/ou inferior à metade do mandato, deverá ser procedido novo processo eleitoral, nos moldes desta lei. §4º - Em caso de desligamento ou ausência de Diretor e/ou Vice-Diretor eleitos em período superior à metade do mandato, será(ão) designado(s) um substituto pelo Poder Executivo Municipal. Frederico Tavares Rangel, Presidente do Conselho Municipal de Educação, leu novamente o documento, com as devidas alterações sugeridas e colocou o texto em votação e foi aprovado por unanimidade ficando a cargo da Secretaria Executiva organizar os trâmites para a entrega oficial do Ofício, com as sugestões ao Projeto de Lei nº 093/2016, que tramita no legislativo e agora, recebe a colaboração do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação. Todos assinaram o documento. Passou-se aos Assuntos Gerais e os Conselheiros comentaram sobre a possibilidade de se ter uma pequena confraternização para findar o exercício deste Conselho Pleno. O Presidente disse que acredita que será necessária a realização de uma Assembleia extraordinária em dezembro pois poderão existir matérias até a primeira quinzena do mês. O Presidente perguntou se havia mais algum assunto a ser tratado e não houve manifestação dos Conselheiros. Assim, como nada mais havia para ser dito, o Presidente Frederico Rangel agradeceu a participação de todos e encerrou a Assembleia. Eu, Denise de Lima Tinoco, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, Secretária da reunião, redigi a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros em 07 (sete) de dezembro de dois mil e dezesseis e assinada por mim e pelo Presidente desta Reunião. Segue para publicação no Diário Oficial do Município.

Denise de Lima Tinoco
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação e Presidente desta Plenária.

Id: 2001178

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 810/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 15 de DEZEMBRO de 2016, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo relacionado:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS VINICIUS BARBOSA BARRETO	28691	AVALIAÇÃO PSI-QUIÁTRICA
POLLYANA BRUM DA SILVA ALVA-RENGA	34085	AVALIAÇÃO PSI-QUIÁTRICA
MONIQUE SILVA GONÇALVES	35280	AVALIAÇÃO PSI-QUIÁTRICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 12 de DEZEMBRO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

Id: 2001546

Secretaria Municipal de Saúde

PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, **REPROVO** as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2009:

Associação Fluminense dos Plantadores de Cana - referente ao **Convênio 002/2009** - 1ª parcela **0.01/0487-4** e 2ª a 4ª parcelas - **0.01/0611-7**.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ Nº. 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição **Associação Fluminense dos Plantadores de Cana**, referente ao **Convênio - 002/2009**, assinado com esta Secretaria no **exercício de 2009**.
Processo: 0.01/0487-4 e 0.01/0611-7.

DECLARO ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 2001612

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

EDITAL 26/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 16/12/2016, a partir das 09:30h no

Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 477/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2016.115.004461-7-PA, em que é requerente MARIA JOSE FERNANDES.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Id: 2001646

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PROCESSO Nº 0973/2010 (2010.005.001092-8-PA)

EDITAL Nº 12/2016 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de FERNANDA AMARAL GAIATO, brasileira, nascida na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ em 18/03/1982, filha de João Antônio Gaiato e Regina Maria Amaral Gaiato, portadora da C.I. nº124356247 IFP inscrita no CPF sob o nº089.156.627-92, servidora pública, matrícula 17062, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Mildô Cardoso Cunha, nº 1, Água Santa Cep nº 28200-000, Município de São João da Barra Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0973/2010, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2016.

Eleonora Duncan Linares de Almeida
Presidente

Id: 2001620

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16/12/2016 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, conforme já aprovado nas Plenárias do dia 25 de novembro e 09 de dezembro de 2016, com a seguinte pauta:

- 01 - Aprovação de Atas Anteriores;
- 02- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;
- 03- Apresentação da Prestação de Contas do FMAS referente ao 3º trimestre;
- 04- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização;
- 05- Entrega da resposta ao ofício 110/16, que foi retificado pelo ofício 147 e 161/2016 do CMAS para a Comissão de Controle Social;
- 06- Apresentação da Proposta de Capacitação dos Conselheiros;
- 07- Discussão sobre documento dos Coordenadores dos CRAS;
- 08- Assuntos Gerais:

Adriano Rangel Parreira
Presidente do CMAS

Id: 2001657

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO n.º 2014.019.000863-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 025/2016

OBJETO: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviço de locação de veículos de transporte terrestre (carro executivo, tipo Sedan e carro utilitário - SUV) - incluindo condutor, para atender a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL - como órgão gerenciador - e a Fundação Municipal de Esportes - órgão participante, nos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 11.082.499/0001-40
Prazo aditivo: 45 (quarenta e cinco) dias
Saldo contratual remanescente.
Data da Assinatura: 03/11/2016.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 2001611

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0003/2016.

FATO GERADOR: Inexigibilidade N.º. 003/2016.

PROCESSO: 2016.099.000276-0-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças (módulo MCP-5, módulo M2R 110 v e kit substituição MCIN2/MCIN3) do elevador tipo maca da marca Thyssenkrupp, localizado no Hospital Ferreira Machado, unidade Hospitalar pertencente à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.**

CNPJ: 90.347.840/0014-32.

VALOR TOTAL: R\$ 8.655,20 (Oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Novembro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2001676

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2016**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2016, do tipo menor preço por lote, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas, parafusos e prótese em titânio com cessão de instrumentais, objetivando atender o serviço de cirurgia ortopédica que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
Motivo: Falta de tempo hábil para análise de impugnação.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2001704

**Instituto de Previdência de Servidores do
Município de Campos dos Goytacazes**

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Comitê de Investimento

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1401/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 05/09/2016, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto Nº. 142/2013, para reunião ordinária, que será realizada no dia 14/12/2016 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
Presidente do Previcampos

Id: 2001647

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000301-0-PR

Pregão nº 070/2015

Contrato nº 0104/2016

Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**

CNPJ: 03.946.428/0001-10

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Data da Assinatura: 17/11/2016.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000301-0-PR

Pregão nº 070/2015

Contrato nº 0103/2016

Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 00.085.822/0001-12

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 17/11/2016.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000301-0-PR

Pregão nº 070/2015

Contrato nº 0101/2016

Empresa Contratada: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 06.936.418/0001-91

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 94.275,00 (Noventa e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 17/11/2016.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000301-0-PR

Pregão nº 070/2015

Contrato nº 0106/2016

Empresa Contratada: **MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 39.228.242/0001-72

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 84.350,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 17/11/2016.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000301-0-PR

Pregão nº 070/2015

Contrato nº 0105/2016

Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 01.982.722/0001-51

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

de e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 82.916,40 (Oitenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 17/11/2016.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000301-0-PR

Pregão nº 070/2015

Contrato nº 0102/2016

Empresa Contratada: **REPMOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 36.280.113/0001-35

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 17/11/2016.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 2001613

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO SRP Nº 018/16

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, onde as empresas classificadas em 1º lugar tiveram suas amostras reprovadas, a saber: GAMA AMIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.474.024/0001-94, do item 01; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.110.332/0001-90, dos itens 59 e 60; EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.050/0001-47, do item 16; FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.650.047/0001-14, do item 57 e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, dos itens 31 e 48;

Considerando o relatório supracitado, onde as empresas classificadas em 1º lugar não apresentaram amostra, a saber: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, do item 55 e EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.050/0001-47, dos itens 13, 14, 25, 26, 29 e 47;

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, vem pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das seguintes empresas classificadas em segundo lugar nos itens: 01, 25 e 31 - FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 13, 14, 26 e 29 - HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA; 16, 47 e 48 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP; 55, 59 e 60 - GAMA AMIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME e 57 - EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, para apresentarem amostra dos respectivos itens, conforme item 10 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 2001703

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0180/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 12 de dezembro de 2016, tornar sem efeito as nomeações dos abaixo relacionados, que exercem cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

PORTARIA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
005/2015	Amaro Martins	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
011/2016	Raul Faria Junior	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
050/2013	Alex Sandro Rocha de Souza	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
130/2015	Washington Luiz Campos Roberto	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
127/2016	Elzio Gomes Campista Junior	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
174/2015	Regina Maria Alves	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
099/2013	Raquel de Oliveira Ferraz	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
086/2016	Debora de Souza Cruz	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
207/2015	Tiago Vieira Bento	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
052/2016	Alceir dos Santos Correa	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
114/2014	Fabio Monteiro Moraes	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
230/2015	Wandernilson Rangel de Almeida	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
125/2016	Joelma Rodrigues Fernandes de Almeida	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
053/2013	Diego de Souza Maciel	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
144/2016	Marilea Zabbal	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
141/2016	Roseli Pires dos Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
161/2013	Geronimo Luiz dos Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
079/2013	Sandra Augusta Santos Ferreira	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
124/2016	Vanessa Viana Rangel	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
125/2016	José Maria Mattar	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
038/2013	Marcos Aurélio Barbosa dos Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
160/2013	Rinaldi Miranda Mata	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
042/2015	Leandra de Azeredo Barcelos	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
175/2013	Denise da Silva Sá Diegues Aquino	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
081/2013	Jeovah Galeno de J. Barcelos de A. Neto	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
432/2013	Carlos Edson Lima Neto	Chefe de Segurança	(CC-4)
418/2013	Emilio Jorge Ferreira da Silva	Diretor Administrativo	(CC-2)
448/2013	Jonas Monteiro Barreto	Motorista Executivo I	(CC-4)
493/2016	Érika Monique Chaves Crespo Lobo	Subprocuradora Legislativa	(CC-1)
240/2015	Frederico Lopes Fiuza	Diretor de Relações Institucionais	(CC-1)
422/2013	Lucas Rangel da Silva	Chefe de Almoxarifado	(CC-2)
011/2015	Greiciani da Silva Cruz Simen	Diretora de Aquisições	(CC-1)

PORTARIA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
425/2013	Margarete Cristina Paula	Gerente de Recursos Humanos	(CC-1)
163/2015	Maria Helena Mota Leite	Chefe de Protocolo	(CC-3)
424/2013	Paulo Renato Pinto	Assessor de Imprensa	(CC-1)
134/2013	Sandro Luiz Galvão	Ouvidor Geral	(CC-2)

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

(Republicado por ter saído com incorreção.)

Id: 2001615